

Lei nº 2.394

De 25 de junho de 2008.

(Projeto de Lei n.º 34 oriundo da Vereadora Maria Stela dos Santos Beiler)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO CASA DO ARTESÃO DE
VALENÇA-RJ

A Câmara Municipal de Valença Resolve:

Art.1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal **ASSOCIAÇÃO CASA DO ARTESÃO DE VALENÇA**, Pessoa Jurídica de direito privado entidade filantrópica, com sede nesta cidade, na Rua Vito Pentagna, 175, Benfica, Valença-rj, inscrito no CNPJ n.º 09.545.322/0001-90 registrado no cartório do 1º Ofício da Comarca de Valença, privativo de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas, protocolado no livro A-03 RCPJ, sob o n.º de ordem 091 e registrado sob o n.º 3.452 no livro A-17, em 14 de abril de 2008.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando das disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2008.

Lourenço Capobianco
PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos
VICE- PRESIDENTE

Cláudio Nei Carneiro Monteiro
1º SECRETÁRIO

Maria Stela dos Santos Beiler
2ª SECRETÁRIA

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

ANTONIO FÁBIO VIEIRA - PREFEITO